



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01497
Data 17/08/2022
Assinatura [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 466/2022

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, a colocação de quebra-molas no padrão adequado e pintura do mesmo na Rua Manuel Alexandre de Lima próximo a Sorveteria Cantinho do Sorvete – Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a reivindicação dos moradores daquela localidade, pois no referido local os veículos trafegam em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº 143/2021.

Certo do seu pronto atendimento aguardo providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2022.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador